



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2021

**“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº
018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei

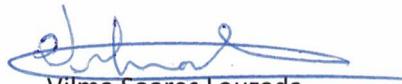
DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 018/2020.

At. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 1º de Março de 2021.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 24 de fevereiro de 2021.


Vilma Soares Louzada

Presidente

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 24/02/2021


ANDERSON SARTORE
CÂMARA MUNICIPAL